LEI Nº 2561, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME A RUA 08, NO BAIRRO VILA CLAUDETE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Rua 08, na Vila Claudete, nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, de Rua Joaquim Isidoro da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício